

16

Guarãna, 9 de Novembro de 1953.

À Comissão Municipal de Guarãna, em sessão de 3 de Novembro de 1953, acorda, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito de Cr\$ - 6.250.000 (seis mil, duzentos e cinquenta mil reais), suplementares as seguintes verbas do orçamento:

121-8/13/0 - Exercício de Exec. Financeira Cr\$ 3.750.000

122-8/29/0 - Serviços Diversos . . . Cr\$ 1.250.000

301-8/30/0 - Pessoal Fixo Cr\$ 1.250.000

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento:

124-8/09/0 - Serviços Diversos Cr\$ 6.250.000

Art. 3º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrando em vigor na data de sua publicação, revoga-se.

gostas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 9 de Novembro de 1958.

a) Substituição Quarto Vinte e Nove.

Via - Fútilo em anexo.

Requerendo a substituição desta Sentença em 9 de Novembro de 1958

Severino de Almeida,

Sentença - Contador.